

CONGLOMERADO PRUDENCIAL BNP PARIBAS BRASIL

RELATÓRIO INFORMATIVO
SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCOS
BASILEIA – PILAR III

CIRCULAR 3.678/13

1º TRIMESTRE DE 2016



BNP PARIBAS

Conteúdo

I-	Introdução	3
II-	Aspectos Qualitativos	3
	1-Risco de Crédito.....	3
	2-Risco Operacional.....	5
	3-Risco de Mercado.....	8
	4-Risco de Liquidez.....	15
	5-Carteira <i>Banking</i>	17
	6-Gerenciamento de Capital.....	17
III-	Aspectos Quantitativos	23
	1-Balanços.....	23
	2-Participações Societárias.....	24
	3-Patrimônio de Referência (PR).....	24
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.....	26
	5-Adicional de Capital Principal (ACP).....	27
	6-Índices de Basileia e valores de referência.....	27
	7-Índice de Imobilização.....	28
	8-Exposição ao Risco de Crédito.....	29
	9-Instrumentos Mitigadores.....	45
	10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	45
	11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.....	47
	12-Operações de securitização.....	47
	13-Carteira <i>Banking</i>	47
	14-Carteira de Negociação.....	48
	15-Derivativos.....	49
	16-Razão de Alavancagem (Anexo II).....	50
	Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência.....	51
	Anexo II - Principais características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência.....	56



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla as empresas financeiras do BNP Paribas Brasil e Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

1-Risco de Crédito

Banco BNP Paribas

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central em Paris ou local.



- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* – “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Banco CETELEM

Os principais produtos de crédito do Banco Cetelem são: crédito consignado, cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

O crédito consignado, que consiste em operações restritas a funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionistas do INSS, tem como garantia a consignação em folha de pagamento.

O Banco Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras que avaliam a probabilidade de inadimplência do cliente (Credit Score), inadimplência em aberto no mercado (SPC, Serasa) ou a Cetelem. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização e posterior arquivamento.

2-Risco Operacional

O BNP Paribas entende que:

- Os riscos operacionais são dinâmicos e inerentes de nossa atividade, e podem ter as seguintes alternativas de destinação: assumidos, tratados ou transferidos de acordo com o nível de tolerância ao risco.
- Tratar adequadamente os riscos operacionais demonstra o comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa.
- A organização deve implementar processos e políticas de incentivo a fim de facilitar o comprometimento e o atingimento dos resultados, incluindo a inserção do tema de risco operacional no processo orçamentário.
- A adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando inculcar entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Os objetivos visados pela política de gestão de riscos operacional são:



- Mobilizar todos dentro da empresa no que diz respeito às ações de controle dos riscos.
- Reduzir a probabilidade da ocorrência dos eventos de risco operacional.
- Proteger a reputação do BNP Paribas.
- Reforçar a confiança apreciada por clientes, acionistas e colaboradores.
- Reforçar a qualidade dos serviços e dos produtos colocados no mercado.
- Mitigar as ameaças que poderiam impedir ou reduzir a rentabilidade de suas atividades de negócios.
- Buscar a eficiência dos processos que administram.
- Estabelecer um sistema consistente por toda parte do BNP Paribas, com um nível adequado de formalização e de rastreabilidade, e que servirá para oferecer à gestão, ao corpo deliberativo e aos reguladores a garantia razoável de controle do risco.
- Prover um bom equilíbrio entre os riscos aceitos e o custo do sistema de gestão de riscos operacionais.

O risco operacional é definido como o risco resultante da insuficiência ou da falha de processos internos, ou de eventos externos, que conduziram, pode conduzir ou poderiam ter conduzido a uma perda, a um ganho, custo de oportunidade e danos à reputação do BNP Paribas.

Os eventos externos mencionados na definição incluem aqueles de origem humana e natural, como por exemplo, desastres naturais.

Os eventos relacionados a falhas ou gerenciamento inadequado de processos de risco crédito e risco de Mercado também são considerados no âmbito de risco operacional, exceto quando envolverem questões específicas a gestão destes riscos, como por exemplo, a deterioração de capacidade de pagamento de devedores ou contrapartes, variações no Mercado financeiro, problemas de liquidez, etc.

Existe uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços.
- Danos a ativos físicos
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.

Os riscos operacionais devem ser:

- Identificados, avaliados e, em muitos casos, quantificados.
- Controlados dentro de uma estrutura formalizada baseada em procedimentos, em princípios organizacionais que começam com a segregação das funções, e nas verificações /confirmações antes ou depois do fato, seja automatizado ou não.
- Comunicados aos vários níveis da administração para que possam se definir as ações necessárias em conformidade com a tolerância ao risco, enquanto monitoraram a sua apropriada implementação.



Estrutura / Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basileia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco, incluindo sistema para registro de incidentes operacionais

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos conduzido pela área de gerenciamento de risco operacional do Banco BNP, e também pelo Comitê de Auditoria.

O esforço para identificar e avaliar riscos está no centro da abordagem do controle operacional permanente.

O exercício para identificar e avaliar riscos é realizado sob a responsabilidade da gerência das entidades/negócio/funções, as quais são requeridas a conhecer sobre eles, formalizar seus riscos, e em fim administrá-los. A análise é realizada ao longo do eixo central da responsabilidade administrativa, porém devem envolver as todas as unidades de negócio impactadas por qualquer materialização deste tipo de risco.

Este processo é conduzido pela área de Risco Operacional a fim de estabelecer um método padrão para avaliação e controle dos riscos.

Alocação de capital

O acordo da Basileia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA – *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de Continuidade dos Negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.



3-Risco de Mercado

Banco BNP Paribas

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Grupo BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento descreve a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e estabelece as responsabilidades da área de risco de mercado, formalizando a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007.

3.1. Estrutura do Controle de Risco de Mercado

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (RC - Risk Corporate Latin América)
- Riscos de Mercado (Risk-GM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-GM, Risk Global Markets ou "Risco para Mercados Globais". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

- O Portfolio & Counterparties - P&C - (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado - positions and models - e contraparte para as atividades de AML Treasury & Liquidity, Fixed Income e GECD.
- O Investment Managers & Market Infrastructures - IMMI - (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, clearings, CCP, colateral e gestores de fundos.
- O Financial Institutions & Sovereigns - FIS - (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, brokers, fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.
- O Transaction & Securitisation Analysis (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.
- O Risk Architecture & Development Team- RAD -, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco - Value at Risk e outras medidas - e pela geração dos relatórios.
- O Exposure Control Team (Equipe de controle de exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.
- O Independent Office (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-GM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O Portfolio & Counterparties Team e o Exposure Control Team possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo Portfolio & Counterparties Team São Paulo, doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do Risk-GM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o Risk-GM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são



definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do Portofolio & Counterparties estão claramente delineadas na Carta de Missão (Mission Statement do Portofolio & Counterparties)

3.2. Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O P&C SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve, portanto, encontrar-se sob supervisão.

Além da exposição do Banco BNP Paribas Brasil, mensalmente o P&C SP também monitora os riscos do conglomerado BNP Paribas Brasil e Banco Cetelem.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o Value-at-Risk e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres

Métricas.

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange entre outros os listados abaixo:

- Riscos de Mercado

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através do resultado na marcação a mercado de um choque de 1% de variação na taxa de câmbio.

Riscos de taxas de juros

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio



PV01: É o resultado do impacto na marcação a mercado resultante de um choque de 1 basis point multiplicado por -1. Tal abordagem é em linha com as metodologias e convenções oficiais globais de construções de mercados e apreçamentos do BNP Paribas.

Gapping

O gapping é usado como uma métrica de risco de taxa de juros associado à uma moeda. O risco de gapping é também monitorado a partir da sua quebra por períodos, que são chamados de Periodic Gaps (PG), com os fluxos de caixa dentro de cada período sendo alocados ao fim desse mesmo período.

One Year Equivalent (OYE)

A métrica One Year Equivalent é calculada com base no Period Gap mensal. É a soma de todas as exposições de term gap mensais que são então expressos em equivalente-ano. Um valor positivo indica uma posição líquida devedora, enquanto que um valor negativo indica uma posição líquida credora.

Global OYE

O OYE global é uma medida única que consolida OYE individuais por moedas ou grupos de moedas. É definido como a soma ponderada dos OYE individuais, onde os pesos são medidas do risco individual de cada moeda ou grupo de moedas. Esse indicador assume que não haja nenhum efeito de compensação entre moedas diferentes.

Market VaR

O uso do Market VaR é atualmente restrito apenas a Trading Books e sujeito a um limite. Market VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

- Riscos de Liquidez

Overnight liquidity risk

O risco de liquidez overnight é monitorado pela métrica overnight funding e sujeito a limite. É uma métrica usada para monitorar a o nível máximo de Funding overnight, além do qual a capacidade de Funding do Banco pode ficar comprometida.

Short-Term liquidity risk

Risco de liquidez Short Term é monitorado usando o cash ceiling, o qual também é sujeito a limite. É uma métrica usada como estimativa da necessidade de caixa no curto prazo da Treasury (3 dias), partindo dos níveis atuais e usando um conjunto de hipóteses de rolagem específico.

- Métricas utilizadas por tipo de carteiras



Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação (trading book) tanto quanto as carteiras não classificadas como negociação (banking book).

		Market VaR	FX	PV01	Inflação	PG	OYE	Global OYE	ONG	Cash Ceiling
Global Markets	Trading Book	X	X	X	X					
	Banking Book		X	X	X					
ALMT	Banking Book		X	X	X	X	X	X	X	X
Cetelem	Banking Book			X						

Carteiras classificadas como negociação (trading book)

São em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou benefício da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação (banking book)

São em geral pertencentes ao perímetro da ALMT e relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Dentro do perímetro de Global Markets existem, porém, alguns casos de carteiras classificadas como de não-negociação. Essas carteiras são associadas a operações com características específicas aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

Mais detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos do banco.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolvem cada representação geográfica do banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento da alocação de capital para Risco de Mercado é efetuado com uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira.

- Market Risk eXplorer (MRX)

MRX é o principal sistema de monitoramento de riscos de mercado do banco BNP Paribas.

O principal propósito é armazenar e arquivar riscos no nível individual de cada operação do banco. Além disso, os riscos são usados para o cálculo do Market VaR e também para outras simulações e métricas.



O MRX foi desenvolvido com o objetivo principal de permitir que os usuários tenham flexibilidade de análise dos riscos de mercado com a granularidade necessária, podendo chegar até o nível de cada operação individual.

- Risk XL (RXL)

O RXL é uma biblioteca em MS-Excel que fornece um conjunto de funções comumente usadas, extração via MS-Excel de telas do MRX e também tem a funcionalidade de cálculo do VaR para posições customizadas.

- Risk Navigator (Modulo LIMITS)

O LIMITS é um modulo do sistema Risk Navigator desenvolvido para a gestão e monitoramento dos limites de Risco de Mercado, usado para criar, modificar e gerenciar excessos. É a ferramenta oficial para gestão de excessos tanto de ALMT como de Global Markets.

- WARM (World Wide Risk Management)

WARM é a ferramenta de monitoramento de risco de mercado, liquidez e crédito para posições da mesa de ALM Treasury onde são centralizadas todas as operações de diferentes filiais e subsidiárias.

O Banco Cetelem possui seus próprios sistemas internos para cálculo e monitoramento de riscos conforme detalhado em suas próprias políticas internas.

Limites

Os principais limites que o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC - Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do Risk-GM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por uma linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

3.3. Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do Risk-GM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:



3.3.1 Novas Atividades

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação pelas diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk-GM.

Por sua vez o Risk-GM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "trading" (negociação) ou do tipo "banking" (não negociação).

Esse processo de definição do tipo de carteira e consequente tipo de marcação a ser aplicado se inicia com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto / atividade, bem como a intenção de negocio associada. A partir disso, Finance efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

3.3.2 Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo Risk-GM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreamento de cada instrumento financeiro como as definições dos mercados na base de dados oficial do banco. O Risk-GM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-GM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

3.3.3 Validação dos Parâmetros de Mercado

O V&RC (que reporta ao Risk-GM) tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANBIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo Risk-GM geram um ajuste no resultado.



Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.

Banco CETELEM

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.464/2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição também inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil a Cetelem está exposta apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-fixadas.

Existem passivos de crédito pós-fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco consequente de tais atividades, a Cetelem institui o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO da Cetelem Brasil e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos preestabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará à Financeiro/Tesouraria à rever as posições.

O Comitê ALCO é composto pelos seguintes membros.

- Membros Técnicos: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Tesoureiro e Contador;
- Membros não técnicos: Responsável pela área de Operações, Responsável pela área de Tecnologia, Diretor Jurídico, Responsável pela área de Compliance e Superintendente de Finanças.

Responsabilidades

Planejamento Financeiro/ALM: monitora o cumprimento dos limites máximos definidos pela matriz de descasamento entre ativos e passivos, reportando diretamente ao Comitê ALCO.

Tesouraria: responsável por realizar as operações de captações mensais. As captações são realizadas exclusivamente com o Banco BNP Paribas Brasil.

ALCO: comitê mensal composto pelas áreas de compliance, planejamento financeiro/ALM, tesouraria e os membros de direção geral para discutir as posições de liquidez da Cetelem, e os riscos/oportunidades relacionados à gestão de ativos e passivos.



Diretoria: Os diretores membros do ALCO Interno são responsáveis pelo controle de segundo nível na gestão dos riscos do mercado e liquidez. O diretor Geral, Diretor Financeiro assim como os demais membros do ALCO são responsáveis também por informar em caso de escassez de liquidez ou necessidade de acionar o plano de contingência ao BNPP Brasil e ALM Central.

Novos Produtos

A Política da Cetelem também prevê que a implementação de um novo produto ou atividade está sujeita à avaliação prévia do Risco de Mercado e de liquidez e quanto aos possíveis impactos no descasamento de ativos e passivos, conforme a resolução do Banco Central nº. 3.464/07, artigo 3, item 4.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO (*"Assets and Liability Committee"*).

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

4.1. Política de Gestão do Risco de Liquidez

Objetivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.



Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

4.2. Supervisão de Gestão do Risco de Liquidez

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "overnight" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medida ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

4.3. Técnicas de Mitigação de Risco.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.



5-Carteira *Banking*

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a sensibilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota uma métrica para mensuração do risco às taxas de juros que consiste no cálculo da sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real.

Os cálculos da métrica de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.

6-Gerenciamento de Capital

Contexto

De acordo com a Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, emitida pelo Banco Central do Brasil, descrevemos abaixo as políticas institucionais, os processos e os procedimentos que envolvem o gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas do Brasil S.A. (BNPP BR).

A implementação da presente estrutura de gerenciamento de capital no BNPP BR está compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos.

Objetivo

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Escopo

A estrutura de gerenciamento de capital abrange o Conglomerado Prudencial, que engloba as empresas: Banco BNP Paribas Brasil SA, Banco Cetelem SA e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, sendo o Banco BNP Paribas Brasil SA a empresa líder do conglomerado.



Estrutura

A estrutura de gerenciamento de capital do BNPP BR é constituída da seguinte forma:

6.1 Comitê de Monitoramento de Capital (CMC)

6.1.1 Membros do Comitê

O CMC é um comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

Membros da entidade líder do Conglomerado - Banco BNPP:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Risco de Crédito.

Membros do Banco Cetelem (empresa consolidada):

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor de Finanças (CFO);
- Controller.

Outros convidados, não mandatário, porém são regularmente convidados:

- Outros Diretores de áreas comerciais e operacionais.

6.1.2 Responsabilidades do Comitê

As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo RWA, incluindo a carteira "banking book";
- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, etc.), para tomada de decisões;
- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos;



- Definir as fontes de Capital, bem como o plano de Contingência, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;
- Elaborar testes de estresse, com frequência mínima anual e de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, simulando eventos e condições extremos para a avaliação de seus impactos no capital;
- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;
- Propor anualmente a destinação de resultados a ser aprovada por *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz).

6.1.3 Plano de Capital

O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados;
- Adoção de uma margem adicional acima do limite regulamentar de Capital para o Conglomerado, definida com uma boa prática para antecipar uma futura necessidade de capital decorrente de mudanças nas condições de mercado, bem como do plano estratégico. A margem adicional é avaliada e proposta pelo Comitê de Monitoramento de Capital e submetida à aprovação do *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz).

O plano de Capital deve ter como meta a definição do montante mínimo de Capital Regulamentar, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, observados os Cenários estratégicos e seus ativos e riscos.

O plano de Capital deve apresentar os seguintes cenários estratégicos:

- Cenário Corrente: posição atual da data de referência dos relatórios gerenciais da adequação do Capital;
- Cenário Planejado: projeção abrangendo um horizonte de 3 anos com base no planejamento estratégico das linhas de negócios apoiada em cenários econômicos em condições de normalidade;
- Os Cenários devem demonstrar os valores de adequação do Capital de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado;
- A apresentação do Cenário Planejado será com frequência mínima Anual nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Capital, ou a qualquer momento que os membros do CMC julguem necessário para uma avaliação da adequação do Capital da instituição.

6.1.4 Fontes de Capital e Plano de Contingência

As fontes de Capital estão sujeitas à aprovação de *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz), bem como dos órgãos reguladores locais, e são principalmente obtidas através de:



- Aumento de Capital;
- Retenção de Dividendos;
- Emissão de Dívida Subordinada.

O Plano de Contingência, sujeito à aprovação do Comitê de Monitoramento de Capital, pode ser efetuado através de:

- Reavaliação do planejamento estratégico das linhas de negócios;
- Readequação momentânea dos Riscos de Mercado visando uma redução das exposições a oscilações cambiais bem como de taxas juros;
- Avaliação da possibilidade da venda de ativos a fim de diminuir a exposição ao risco de crédito;
- Acesso as fontes de capitais acima descritas (Aumento de Capital, Retenção de Dividendos e Emissão de Dívida Subordinada).

4.1.5 Testes de estresse

Devem principalmente abranger impactos frente a movimentos cambiais (cenários de baixa e alta), prever variações nas taxas de juros (PJUR), bem como, simular o rebaixamento na classificação dos riscos na carteira de incluindo a carteira "banking".

Os parâmetros, bem como, as premissas para os cenários de estresse serão avaliados/definidos, no mínimo anualmente, e aprovados pelo Comitê de Monitoramento de Capital.

4.2 Asset and Liability Committee (ALCO) – Comitê de Ativos e Passivos

O Local ALCO é um comitê interno, que se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), e tem como missão assegurar o cumprimento da política de liquidez definida pelo grupo, de acordo com as características do mercado doméstico e seus requisitos regulatórios.

Os membros mandatórios do comitê são:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Finanças.

Os membros não mandatórios, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretores responsáveis pelas áreas Comerciais;
- Responsável pela Inspeção Geral;
- Responsável pela área de Operações;



- CEO, CFO e Responsável de Tesouraria de outras entidades do conglomerado prudencial.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

- Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;
- Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);
- Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;
- Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;
- Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital, considerando as diretrizes da matriz para o portfólio "Structural ALM";
- Validar o plano de contingência local.

4.3 Área de Finanças

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

- Calcular os riscos de crédito (RWACpad), riscos cambiais (RWAPcam) e risco operacional (RWAOpad);
- Consolidar os riscos de mercado (PJUR, PCOM e PACs) calculados pela área de Risco de Mercado com os demais riscos calculados por Finance e reportar os limites de Basileia para o Banco Central (relatórios DDR, DRM, DRL e DLO);
- Efetuar o monitoramento diário dos limites de Basileia, incluindo Pcam e PJur e avisar aos membros do CMC, caso algum limite fique acima ou muito próximo dos limites estabelecidos pelo CMC ou pela regulamentação em vigor;
- Elaborar e divulgar, no mínimo trimestralmente, aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;
- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC;
- Elaborar os Cenários de estresse definidos pelo CMC;
- Elaborar a descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página do BNPP na Internet;
- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Basileia - Pilar III. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

4.4 Área de Risco de Mercado

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:



- Calcular e reportar para Finanças os riscos de mercado relacionados as exposições as taxas de juros e commodities (PJUR/PCOM e PACs);
- Contribuir para os cálculos dos testes de estresse de risco de mercado;
- Calcular e avaliar os riscos da carteira Banking (Rban).

4.5 Área de Risco de Crédito

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere à eventos relacionados ao risco de crédito.

4.6 Área de Auditoria Interna

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

4.7 Área de ALM Treasury

A ALM Treasury é uma área independente, responsável pela implementação das políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de ALM Treasury com relação ao gerenciamento de capital são:

- Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital, bem como os resultados da atual alocação.
- Implementar as diretrizes de investimento dos recursos do Capital definidas pelo Comitê ALCO;
- Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

4.8 ICCAP

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável no BNPP BR, uma vez que nem o BNPP BR isoladamente ou o conglomerado financeiro possuem ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.



III-Aspectos Quantitativos

1-Balanços

1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

Empresa	Natureza da Atividade	Conglomerado Prudencial					
		SET 2015		DEZ 2015		MAR 2016	
		Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	46.025.578	1.579.793	47.251.729	1.439.765	45.742.820	1.483.501
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	7.850.723	1.409.220	7.753.584	1.394.249	8.279.094	1.340.000
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	6.085.106	1.695.242	5.875.756	2.570.339	5.090.769	2.551.377
Total		59.961.407	4.684.255	60.881.069	5.404.353	59.112.683	5.374.878

(a) Empresa líder do conglomerado.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Grupo/Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Consolidado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP e do Banco Cetelem, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil.



2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

Participação Societária	Natureza da Atividade	Patrimônio Líquido		Valor da Participação/RWA	
		DEZ 2015	MAR 2016	DEZ 2015	MAR 2016
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	15.226	16.122	11.325	11.991
BGN Mercantil e Serviços Ltda (a)	Prestação de serviços de assessoria financeira e cadastro	n/a	23.031	n/a	23.031

R\$ Mil

(a) Empresas de capital fechado, não negociadas em bolsa, não possuem preço cotado no mercado. Empresas mantidas por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

R\$ Mil

BASE DE CÁLCULO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Patrimônio de Referência - PR	3.530.901	3.348.044	3.465.485
Patrimônio De Referência Nível I	2.871.974	2.677.527	2.587.168
Capital Principal – CP	2.871.974	2.677.527	2.587.168
Patrimonio Líquido	3.010.646	2.843.710	2.838.911
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	(21.633)	(9.696)	(15.410)
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(117.039)	(156.487)	(236.333)
Ativos Intangíveis	(2.063)	(2.783)	(4.721)
Agios pagos	(14.462)	(14.168)	(20.970)
Ativos Diferidos	(30)	(30)	(30)
Créditos Tributários	(100.484)	(139.506)	(210.612)
Capital Complementar - CC	-	-	-
Patrimônio De Referência Nível II	658.927	670.517	878.317
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	658.927	670.517	878.317
Dívida subordinada	658.927	670.517	878.317
Vencimento superior a 05 anos (a)	648.695	660.237	617.139
Vencimento superior a 05 anos (b)	-	-	252.324
Vencimento entre 04 e 05 anos (c)	10.232	10.280	8.854

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$624.887, já acrescido dos juros incorridos até 31 de março de 2016) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27 a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$70,000 mil (equivalente a R\$257.236, já acrescido dos juros incorridos até 31 de março de 2016) vencível até janeiro de 2026, com juros de até 6,893 a.a..
- (c) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras – LF no valor de R\$ 14.757 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital – CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência – PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



BNP PARIBAS

25

**O banco
para um mundo
em mudança**

4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

	R\$ Mil		
	CONSOLIDADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
RISCO DE CRÉDITO - RWACpad	Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA		
Fator de ponderação de risco - 2%	65.263	71.404	75.914
Fator de ponderação de risco - 20%	164.705	82.815	212.177
Fator de ponderação de risco - 50%	651.623	617.820	768.528
Fator de ponderação de risco - 75%	5.274.614	5.262.735	5.640.948
Fator de ponderação de risco - 85%	4.624.652	4.719.193	5.157.011
Fator de ponderação de risco - 100%	6.407.250	7.371.610	5.733.088
Fator de ponderação de risco - 250%	743.076	704.210	690.747
Fator de ponderação de risco - (300%)	-	-	69.587
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	70.828	50.123	674.286
Total Risco de Crédito - RWACpad	18.002.011	18.879.911	19.022.286
RISCO DE MERCADO - RWAMpad			
Taxa de Juros - RWAJur	3.245.118	3.809.513	5.319.412
Prefixada em Real - RWAJur1	314.318	402.725	1.395.772
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	2.608.982	3.149.344	3.375.855
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	321.818	257.443	547.785
Commodities - RWACom	-	-	-
Preço de Ações - RWAPacs	-	-	-
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	169.764	259.530	292.882
Total Risco de Mercado - RWAMpad	3.414.883	4.069.042	5.612.294
RISCO OPERACIONAL - RWAOpad	2.058.884	2.058.884	2.656.750
Total RWA (abordagem padronizada)	23.475.777	25.007.837	27.291.330
Fator "F" para requerimento mínimo	11%	11%	9,875%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.582.335	2.750.862	2.695.019
Adicional de Capital Principal Mínimo Requerido Para o RWA	-	-	170.571



5-Adicional de Capital Principal.

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193 e pelas Circulares 3.768 e 3.769, a partir do 1º trimestre de 2016 entra em vigor o Adicional de Capital Principal. Segue detalhamento de suas parcelas a seguir:

R\$ mil

CONGLOMERADO PRUDENCIAL	
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	
MAR 2016	
Valor requerido de Adicional de Capital Principal (ACP requerido)	170.571
De Conservação	170.571
Contracíclico	-
Sistêmico	-

Conforme requerido pela Circular 3.769, segue detalhes da parcela de ACP contracíclico. Entre eles destacam-se o montante RWA relativos às exposições ao risco de crédito do setor privado não bancário, o valor e percentual do adicional ACP contracíclico.

R\$ mil

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP contracíclico)				
País	RWA (1)	ACCP	Data de anúncio	Data de vigência
Brasil	17.173.354	0%	Out 2015	Jan 2016
Equador (2)	1.980	0%	-	-

(1) parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário.

(2) metodologia de apuração da parcela de adicional contracíclico não anunciada nessa jurisdição.

6-Índices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

R\$ MIL

Valores e Índices	Consolidado Prudencial		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Patrimônio de Referência - PR	3.530.901	3.348.044	3.465.485
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.582.335	2.750.862	2.695.019
Valor da margem ou (insuficiência)	948.566	597.182	770.467
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	23.475.777	25.007.837	27.291.330
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	90.900	133.808	180.077
Índice de Capital Principal - ICP	12,2%	10,7%	9,48%
Índice de Nivel I - IN1	12,2%	10,7%	9,48%
Índice de Basilea - IB	15,0%	13,4%	12,70%



7-Limite de Imobilização

Segue abaixo a situação do índice de imobilização.

Imobilização	R\$ Mil Consolidado Prudencial		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Limite de Imobilização	1.764.914	1.673.343	1.732.743
Valor da situação de Imobilização	59.494	64.048	79.813
Valor da margem ou (insuficiência)	1.705.420	1.609.295	1.652.930



8-Exposição ao Risco de Crédito

Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

8.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.

8.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco – FPR.

	R\$ MIL		
	CONSOLIDADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Total de Exposição – bruta	17.741.803	19.719.495	19.646.675
(-) Provisão para devedores duvidosos	(612.189)	(673.330)	(721.053)
Total de Exposições – líquida	17.129.614	19.046.165	18.925.623
FPR de 0%	7.798	9.085	6.567
FPR de 75%	8.757.692	8.743.612	9.207.510
FPR de 85%	5.980.129	6.137.529	6.402.807
FPR de 100%	2.383.995	4.155.940	3.308.739
Média da exposição líquida do trimestre	17.456.544	18.169.695	18.532.528

	R\$ MIL		
	BANCO BNP PARIBAS		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Total de Exposição – bruta	8.691.358	10.551.599	9.976.053
(-) Provisão para devedores duvidosos	(319.436)	(249.046)	(257.940)
Total de Exposições – líquida	8.371.922	10.302.553	9.718.113
FPR de 0%	7.798	9.085	6.567
FPR de 85%	5.980.129	6.137.529	6.402.807
FPR de 100%	2.383.995	4.155.940	3.308.739
Média da exposição líquida do trimestre	8.591.555	9.381.580	9.498.489

	R\$ MIL		
	BANCO CETELEM		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Total de Exposição – bruta	9.050.445	9.167.896	9.670.623
(-) Provisão para devedores duvidosos	(292.753)	(424.284)	(463.113)
Total de Exposições – líquida	8.757.692	8.743.612	9.207.510
FPR de 75%	8.757.692	8.743.612	9.207.510
FPR de 100%	-	-	-
Média da exposição líquida do trimestre	8.864.989	8.788.115	9.034.039



8.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Valor Da exposição em SET 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 16	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	8.888.201	8.959.896	8.913.156	8.952.414	9.385.627	9.208.262
Crédito Pessoal	6.068	5.276	6.369	6.471	5.219	5.536
Consignado	4.518.959	4.574.324	4.497.026	4.519.915	5.203.693	5.105.655
Veículos	410	415	108	108	29	28
Cartão de Crédito / Limites	4.238.309	4.290.236	4.246.475	4.268.088	4.003.788	3.928.356
Crédito Rural	924	926	3.381	3.336	3.456	3.428
Fianças	123.531	88.719	159.797	154.495	169.442	165.259
Pessoa Jurídica	8.241.413	8.496.648	10.133.009	9.217.280	9.539.996	9.324.266
Arrendamento Mercantil	44.834	56.092	-	22.944	-	-
Capital de Giro, Crédito Rotativo	596.783	599.451	637.828	641.464	720.238	644.627
Crédito Rural	75.347	72.211	142.080	130.083	154.525	144.823
Veículos	14	14	3	3	-	-
Fianças	4.772.241	4.863.849	4.981.529	4.754.656	4.808.288	4.944.808
Importação e Exportação	1.702.457	2.064.898	2.336.489	2.241.431	2.527.266	2.439.795
Outros	960.208	749.394	1.983.739	1.362.826	1.284.441	1.102.718
Repasso BNDES	89.529	90.740	51.341	63.874	45.238	47.495
Total	17.129.614	17.456.544	19.046.165	18.169.694	18.925.623	18.532.528

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Valor Da exposição em SET 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 16	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	130.523	94.921	169.547	164.303	178.117	174.223
Crédito Pessoal	6.068	5.276	6.369	6.471	5.219	5.536
Crédito Rural	924	926	3.381	3.336	3.456	3.428
Fianças	123.531	88.719	159.797	154.495	169.442	165.259
Pessoa Jurídica	8.241.399	8.496.634	10.133.006	9.217.277	9.539.996	9.324.266
Arrendamento Mercantil	44.834	56.092	-	22.944	-	-
Capital de Giro, Crédito Rotativo	596.783	599.451	637.828	641.464	720.238	644.627
Crédito Rural	75.347	72.211	142.080	130.083	154.525	144.823
Fianças	4.772.241	4.863.849	4.981.529	4.754.656	4.808.288	4.944.808
Importação e Exportação	1.702.457	2.064.898	2.336.489	2.241.431	2.527.266	2.439.795
Outros	960.208	749.394	1.983.739	1.362.826	1.284.441	1.102.718
Repasso BNDES	89.529	90.740	51.341	63.874	45.238	47.495
Total	8.371.922	8.591.555	10.302.553	9.381.580	9.718.113	9.498.489



BNP PARIBAS

30
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	BANCO CETELEM					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Valor Da exposição em SET 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 16	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	8.757.678	8.864.975	8.743.609	8.788.112	9.207.510	9.034.039
Consignado	4.518.959	4.574.324	4.497.026	4.519.915	5.203.693	5.105.655
Veículos	410	415	108	108	29	28
Cartão de Crédito / Limites	4.238.309	4.290.236	4.246.475	4.268.088	4.003.788	3.928.356
Pessoa Jurídica	14	14	3	3	-	-
Veículos	14	14	3	3	-	-
Total	8.757.692	8.864.989	8.743.612	8.788.115	9.207.510	9.034.039

8.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ Mil

Maiores exposições	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.323.257	13,6%	3.155.189,06	16,6%	2.806.164	14,8%
20 Maiores	2.295.292	13,4%	2.546.292,40	13,4%	2.594.893	13,7%
50 Maiores	2.312.708	13,5%	2.828.069,95	14,8%	2.704.946	14,3%
100 Maiores	1.283.551	7,5%	1.507.350,24	7,9%	1.440.892	7,6%
Demais	8.914.805	52,0%	9.009.263,82	47,3%	9.378.728	49,6%
Total	17.129.614	100%	19.046.165,48	100%	18.925.623	100%

R\$ Mil

Maiores exposições	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.321.218	27,7%	3.153.073,06	30,6%	2.804.081	28,9%
20 Maiores	2.291.883	27,4%	2.542.754,40	24,7%	2.591.405	26,7%
50 Maiores	2.305.394	27,5%	2.820.733,95	27,4%	2.697.830	27,8%
100 Maiores	1.271.201	15,2%	1.495.273,24	14,5%	1.429.199	14,7%
Demais	182.225	2,2%	290.718,82	2,8%	195.598	2,0%
Total	8.371.922	100%	10.302.553,48	100%	9.718.113	100%



BNP PARIBAS

31
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

Maiores exposições	BANCO CETELEM					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.039	0,0%	2.116,00	0,0%	2.083	0,0%
20 Maiores	3.409	0,0%	3.538,00	0,0%	3.488	0,0%
50 Maiores	7.314	0,1%	7.336,00	0,1%	7.116	0,1%
100 Maiores	12.350	0,2%	12.077,00	0,2%	11.693	0,1%
Demais	8.732.580	99,7%	8.718.545,00	99,7%	9.183.130	99,8%
Total	8.757.692	100%	8.743.612,00	100%	9.207.510	100%

8.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ Mil

Regiões	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	SET 15	%	DEZ 15	%	MAR 16	%
Brasil	17.129.614	100,0%	19.046.165,48	100,0%	18.925.623	100,0%
Centro Oeste	1.096.980	6,4%	1.073.087,00	5,6%	1.111.733	5,9%
Nordeste	1.297.297	7,6%	1.294.443,00	6,8%	1.422.975	7,5%
Norte	275.893	1,6%	274.110,00	1,4%	293.337	1,5%
Sudeste	12.423.217	72,5%	14.348.368,48	75,3%	13.925.533	73,6%
Sul	2.036.227	11,9%	2.056.157,00	10,8%	2.172.045	11,5%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	17.129.614	100,0%	19.046.165,48	100,0%	18.925.622,69	100,0%

R\$ Mil

Regiões	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 15	%	DEZ 15	%	MAR 16	%
Brasil	8.371.922	100,0%	10.302.553,48	100,0%	9.718.113	100,0%
Sudeste	8.371.922	100,0%	10.302.553,48	100,0%	9.718.113	100,0%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	8.371.922	100,0%	10.302.553,48	100,0%	9.718.113	100,0%

R\$ Mil

Regiões	BANCO CETELEM					
	SET 15	%	DEZ 15	%	MAR 16	%
Brasil	8.757.692	100,0%	8.743.612,00	100,0%	9.207.510	100,0%
Centro Oeste	1.096.980	12,53%	1.073.087,00	12,27%	1.111.733	12,1%
Nordeste	1.297.297	14,81%	1.294.443,00	14,80%	1.422.975	15,5%
Norte	275.893	3,15%	274.110,00	3,13%	293.337	3,2%
Sudeste	4.051.295	46,26%	4.045.815,00	46,27%	4.207.420	45,7%
Sul	2.036.227	23,25%	2.056.157,00	23,52%	2.172.045	23,6%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	8.757.692	100,0%	8.743.612,00	100,0%	9.207.510	100,0%

32



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Pessoa Física	8.888.200	8.913.156	9.385.627
Centro Oeste	802.763	1.073.087	1.111.732
Cartão de Crédito	236.672	236.456	220.569
Consignado	566.040	836.611	891.160
Veículos	51	20	3
Nordeste	1.207.157	1.294.441	1.422.974
Cartão de Crédito	537.692	528.172	489.002
Consignado	669.404	766.251	933.968
Veículos	61	18	4
Norte	258.578	274.110	293.337
Cartão de Crédito	116.204	113.120	105.049
Consignado	142.361	160.986	188.287
Veículos	13	4	1
Sudeste	4.368.160	4.215.360	4.385.537
Cartão de Crédito	2.146.984	2.173.908	2.052.590
Consignado	2.090.463	1.871.860	2.154.816
Cred Rural	924	3.381	3.456
Empréstimo	6.068	6.369	5.219
Fiança	123.531	159.797	169.442
Veículos	190	45	14
Sul	2.251.542	2.056.158	2.172.047
Cartão de Crédito	1.200.757	1.194.819	1.136.578
Consignado	1.050.690	861.318	1.035.462
Veículos	95	21	7
Pessoa Jurídica	8.241.414	10.133.009	9.539.996
Centro Oeste	3	1	-
Outros	3	1	-
Nordeste	2	1	-
Outros	2	1	-
Sudeste	8.241.406	10.133.007	9.539.996
Arrendamento	44.834	-	-
Capital de Giro	452.424	466.164	541.292
Cred Rural	75.346	142.080	154.525
Credito Rotativo	163.252	171.663	178.946
Exportação	1.702.457	2.336.489	2.527.266
Fiança	4.780.836	4.981.529	4.808.288
Outros	1.022.257	2.035.082	1.329.679
Sul	3	-	-
Outros	3	-	-
Total Brasil	17.129.614	19.046.165	18.925.623
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	17.129.614	19.046.165	18.925.623



R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	BANCO BNP PARIBAS		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Pessoa Física	130.523	169.547	178.117
Sudeste	130.523	169.547	178.117
Cred Rural	924	3.381	3.456
Empréstimo	6.068	6.369	5.219
Fiança	123.531	159.797	169.442
Pessoa Juridica	8.241.399	10.133.006	9.539.996
Sudeste	8.241.399	10.133.006	9.539.996
Arrendamento	44.834	-	-
Capital de Giro	452.424	466.164	541.292
Cred Rural	75.346	142.080	154.525
Credito Rotativo	163.252	171.663	178.946
Exportação	1.702.457	2.336.489	2.527.266
Fiança	4.780.836	4.981.529	4.808.288
Outros	1.022.250	2.035.081	1.329.679
Total Brasil	8.371.922	10.302.553	9.718.113
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	8.371.922	10.302.553	9.718.113


BNP PARIBAS

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	BANCO CETELEM		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Pessoa Física	8.757.677	8.743.609	9.207.510
Centro Oeste	802.763	1.073.087	1.111.732
Cartão de Crédito	236.672	236.456	220.569
Consignado	566.040	836.611	891.160
Veiculos	51	20	3
Nordeste	1.207.157	1.294.441	1.422.974
Cartão de Crédito	537.692	528.172	489.002
Consignado	669.404	766.251	933.968
Veiculos	61	18	4
Norte	258.578	274.110	293.337
Cartão de Crédito	116.204	113.120	105.049
Consignado	142.361	160.986	188.287
Veiculos	13	4	1
Sudeste	4.237.637	4.045.813	4.207.420
Cartão de Crédito	2.146.984	2.173.908	2.052.590
Consignado	2.090.463	1.871.860	2.154.816
Veiculos	190	45	14
Sul	2.251.542	2.056.158	2.172.047
Cartão de Crédito	1.200.757	1.194.819	1.136.578
Consignado	1.050.690	861.318	1.035.462
Veiculos	95	21	7
Pessoa Juridica	15	3	-
Centro Oeste	3	1	-
Outros	3	1	-
Nordeste	2	1	-
Outros	2	1	-
Sudeste	7	1	-
Outros	7	1	-
Sul	3	-	-
Outros	3	-	-
Total Brasil	8.757.692	8.743.612	9.207.510
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	8.757.692	8.743.612	9.207.510


BNP PARIBAS

35

O banco
para um mundo
em mudança

8.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

Setor Economico	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
Comércio	603.759	3,52%	1.392.067	7,31%	965.553	5,10%
Financeiro	8.594	0,05%	8.026	0,04%	4.105	0,02%
Industria	1.618.302	9,45%	1.833.759	9,63%	1.854.983	9,80%
Outros Serviços	6.010.758	35,09%	6.899.157	36,22%	6.715.355	35,48%
Pessoa Física	8.888.200	51,89%	8.913.156	46,80%	9.385.627	49,60%
Total da Exposição	17.129.614	100,0%	19.046.165	100,0%	18.925.623	100,0%

R\$ Mil

Setor Economico	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
Comércio	603.754	7,21%	1.392.067	13,51%	965.553	9,94%
Financeiro	8.594	0,10%	8.026	0,08%	4.105	0,04%
Industria	1.618.298	19,33%	1.833.759	17,80%	1.854.983	19,09%
Outros Serviços	6.010.752	71,80%	6.899.154	66,97%	6.715.355	69,10%
Pessoa Física	130.523	1,56%	169.547	1,65%	178.117	1,83%
Total da Exposição	8.371.922	100,0%	10.302.553	100,0%	9.718.113	100,0%

R\$ Mil

Setor Economico	BANCO CETELEM					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
Comércio	5	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Industria	4	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros Serviços	6	0,00%	3	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física	8.757.677	100,00%	8.743.609	100,00%	9.207.510	100,00%
Total da Exposição	8.757.692	100,0%	8.743.612	100,0%	9.207.510	100,0%



BNP PARIBAS

36
O banco
para um mundo
em mudança

Por setor econômico, produto, pessoa física e jurídica.

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CONSOLIDADO PRUDENCIAL		
		SET 15	DEZ 15	MAR 16
Total Pessoa Jurídica		8.241.415	10.133.009	9.539.996
Comércio	Capital de Giro	38.219	34.393	34.463
	Exportação	16.201	16.226	23.463
	Fiança	124.780	226.838	230.486
	Outros	424.559	1.114.610	677.152
Total Comércio		603.759	1.392.067	965.564
Financeiro	Outros	8.594	8.026	4.105
Total Financeiro		8.594	8.026	4.105
Industria	Capital de Giro	2.797	-	-
	Cred Rural	23.814	53.673	53.781
	Exportação	539.048	934.392	976.246
	Fiança	848.097	829.328	815.221
	Outros	204.546	16.366	9.735
Total Indústria		1.618.302	1.833.759	1.854.983
Outros Serviços	Arrendamento	44.834	-	-
	Capital de Giro	411.408	431.771	506.829
	Cred Rural	51.532	88.407	100.744
	Credito Rotativo	163.252	171.663	178.946
	Exportação	1.147.208	1.385.870	1.527.557
	Fiança	3.799.365	3.925.363	3.762.581
	Outros	393.160	896.083	638.687
Total Outros Serviços		6.010.759	6.899.157	6.715.344
Total Pessoa Física		8.888.200	8.913.156	9.385.627
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.238.308	4.246.475	4.003.788
	Consignado	4.518.959	4.497.026	5.203.693
	Cred Rural	924	3.381	3.456
	Empréstimo	6.068	6.369	5.219
	Fiança	123.531	159.797	169.442
	Veiculos	410	108	29
Total		17.129.614	19.046.165	18.925.623



BNP PARIBAS

37
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BANCO BNP PARIBAS		
		SET 15	DEZ 15	MAR 16
Total Pessoa Jurídica		8.241.400	10.133.006	9.539.996
Comércio	Capital de Giro	38.219	34.393	34.463
	Exportação	16.201	16.226	23.463
	Fiança	124.780	226.838	230.486
	Outros	424.554	1.114.610	677.152
Total Comércio		603.754	1.392.067	965.564
Financeiro	Outros	8.594	8.026	4.105
Total Financeiro		8.594	8.026	4.105
Industria	Capital de Giro	2.797	-	-
	Cred Rural	23.814	53.673	53.781
	Exportação	539.048	934.392	976.246
	Fiança	848.097	829.328	815.221
	Outros	204.542	16.366	9.735
Total Indústria		1.618.298	1.833.759	1.854.983
Outros Serviços	Arrendamento	44.834	-	-
	Capital de Giro	411.408	431.771	506.829
	Cred Rural	51.532	88.407	100.744
	Credito Rotativo	163.252	171.663	178.946
	Exportação	1.147.208	1.385.870	1.527.557
	Fiança	3.799.365	3.925.363	3.762.581
	Outros	393.154	896.080	638.687
Total Outros Serviços		6.010.753	6.899.154	6.715.344
Total Pessoa Física		130.523	169.547	178.117
Pessoa Física	Cred Rural	924	3.381	3.456
	Empréstimo	6.068	6.369	5.219
	Fiança	123.531	159.797	169.442
Total		8.371.922	10.302.553	9.718.113

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BANCO CETELEM		
		DEZ 15	MAR 16	
Total Pessoa Jurídica		15	3	-
Comércio	Outros	5	-	-
Total Comércio		5	-	-
Industria	Outros	4	-	-
Total Indústria		4	-	-
Outros Serviços	Outros	6	3	-
Total Outros Serviços		6	3	-
Total Pessoa Física		8.757.677	8.743.609	9.207.510
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.238.308	4.246.475	4.003.788
	Consignado	4.518.959	4.497.026	5.203.693
	Outros	-	-	-
	Veiculos	410	108	29
Total		8.757.692	8.743.612	9.207.510

38


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

8.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	6.198.279	36,18%	6.825.513	35,83%	6.261.357	33,08%
de 6 meses até 1 ano	2.480.405	14,48%	3.122.903	16,40%	3.172.915	16,77%
de 1 ano até 5 anos	5.121.679	29,90%	5.785.514	30,38%	6.162.064	32,56%
acima de 5 anos	3.329.251	19,44%	3.312.235	17,39%	3.329.286	17,59%
Total	17.129.614	100,00%	19.046.165	100,00%	18.925.623	100,00%

R\$ mil

Prazo	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.645.406	43,54%	4.220.667	40,97%	3.787.387	38,97%
de 6 meses até 1 ano	1.561.867	18,66%	2.127.239	20,65%	2.139.675	22,02%
de 1 ano até 5 anos	2.218.323	26,50%	2.873.670	27,89%	2.896.530	29,81%
acima de 5 anos	946.326	11,30%	1.080.977	10,49%	894.520	9,20%
Total	8.371.922	100,00%	10.302.553	100,00%	9.718.113	100,00%

R\$ mil

Prazo	BANCO CETELEM					
	SET 15		DEZ 15		MAR 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	2.552.873	29,15%	2.604.846	29,79%	2.473.970	26,87%
de 6 meses até 1 ano	918.538	10,49%	995.664	11,39%	1.033.240	11,22%
de 1 ano até 5 anos	2.903.356	33,15%	2.911.844	33,30%	3.265.534	35,47%
acima de 5 anos	2.382.925	27,21%	2.231.258	25,52%	2.434.766	26,44%
Total	8.757.692	100,00%	8.743.612	100,00%	9.207.510	100,00%



BNP PARIBAS

39
O banco
para um mundo
em mudança

A seguir apresentamos a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica do Conglomerado, do Banco BNP Paribas e da Cetelem.

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
		SET 15		DEZ 15		MAR 16	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Arrendamento	Até 6 meses	-	18.916	-	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	-	15.414	-	-	-	-
	de 1 ano até 5 anos	-	10.503	-	-	-	-
Arrendamento Total		-	44.834	-	-	-	-
Capital de Giro	Até 6 meses	-	257.152	-	251.591	-	337.911
	de 6 meses até 1 ano	-	41.424	-	37.108	-	53.999
	de 1 ano até 5 anos	-	134.956	-	177.465	-	149.382
Capital de Giro Total		-	433.531	-	466.164	-	541.292
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.803.161	-	1.716.109	-	1.534.762	-
	de 6 meses até 1 ano	225.803	-	223.813	-	193.698	-
	de 1 ano até 5 anos	53.292	-	62.808	-	49.508	-
	acima de 5 anos	2.156.052	-	2.243.745	-	2.225.820	-
Cartão de Crédito Total		4.238.308	-	4.246.475	-	4.003.788	-
Consignado	Até 6 meses	749.329	-	828.338	-	939.184	-
	de 6 meses até 1 ano	692.691	-	742.865	-	839.542	-
	de 1 ano até 5 anos	2.850.065	-	2.782.313	-	3.216.026	-
	acima de 5 anos	226.874	-	143.510	-	208.941	-
Consignado Total		4.518.959	-	4.497.026	-	5.203.693	-
Cred Rural	Até 6 meses	-	14.340	958	26.119	3.456	44.726
	de 6 meses até 1 ano	924	52.832	2.423	88.726	-	56.643
	de 1 ano até 5 anos	-	8.175	-	27.235	-	53.156
Cred Rural Total		924	75.347	3.381	142.080	3.456	154.525
Credito Rotativo	Até 6 meses	-	113.422	-	100.843	-	92.312
	de 6 meses até 1 ano	-	40.101	-	68.791	-	82.605
Credito Rotativo Total		-	163.252	-	171.663	-	178.946
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.116.767	-	1.400.250	-	1.390.380
	de 6 meses até 1 ano	-	535.525	-	883.037	-	1.085.605
	de 1 ano até 5 anos	-	50.166	-	53.202	-	51.281
Exportação - ACC Total		-	1.702.457	-	2.336.489	-	2.527.266
Fiança	Até 6 meses	34.929	1.166.803	15.082	951.331	17.842	813.621
	de 6 meses até 1 ano	19.317	814.073	93.050	875.137	105.181	703.287
	de 1 ano até 5 anos	39.707	1.886.921	19.960	2.379.460	14.874	2.506.619
	acima de 5 anos	29.578	904.445	31.706	775.601	31.545	784.761
Fiança Total		123.530	4.772.242	159.798	4.981.529	169.442	4.808.288
Veiculos	Até 6 meses	368	-	93	-	24	-
	de 6 meses até 1 ano	42	-	5	-	-	-
	acima de 5 anos	-	-	10	-	5	-
Veiculos Total		410	-	108	-	29	-
Outros	Até 6 meses	-	921.519	-	1.470.671	4.830	1.082.309
	de 6 meses até 1 ano	1.573	42.676	3.820	76.422	389	51.968
	de 1 ano até 5 anos	4.495	73.255	2.548	214.317	-	117.188
	acima de 5 anos	-	12.303	-	273.674	-	78.214
Outros Total		6.068	1.049.753	6.368	2.035.084	5.219	1.329.679
Total		8.888.199	8.241.415	8.913.156	10.133.009	9.385.627	9.539.996



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BANCO BNP PARIBAS					
		SET 15		DEZ 15		MAR 16	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Arrendamento	Até 6 meses	-	18.916	-	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	-	15.414	-	-	-	-
	de 1 ano até 5 anos	-	10.503	-	-	-	-
Arrendamento Total		-	44.834	-	-	-	-
Capital de Giro	Até 6 meses	-	257.152	-	251.591	-	337.911
	de 6 meses até 1 ano	-	41.424	-	37.108	-	53.999
	de 1 ano até 5 anos	-	134.956	-	177.465	-	149.382
Capital de Giro Total		-	433.531	-	466.164	-	541.292
Cred Rural	Até 6 meses	-	14.340	958	26.119	3.456	44.726
	de 6 meses até 1 ano	924	52.832	2.423	88.726	-	56.643
	de 1 ano até 5 anos	-	8.175	-	27.235	-	53.156
Cred Rural Total		924	75.347	3.381	142.080	3.456	154.525
Credito Rotativo	Até 6 meses	-	113.422	-	100.843	-	92.312
	de 6 meses até 1 ano	-	40.101	-	68.791	-	82.605
	de 1 ano até 5 anos	-	9.729	-	2.029	-	4.029
Credito Rotativo Total		-	163.252	-	171.663	-	178.946
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.116.767	-	1.400.250	-	1.390.380
	de 6 meses até 1 ano	-	535.525	-	883.037	-	1.085.605
	de 1 ano até 5 anos	-	50.166	-	53.202	-	51.281
Exportação - ACC Total		-	1.702.457	-	2.336.489	-	2.527.266
Fiança	Até 6 meses	34.929	1.166.803	15.082	951.331	17.842	813.621
	de 6 meses até 1 ano	19.317	814.073	93.050	875.137	105.181	703.287
	de 1 ano até 5 anos	39.707	1.886.921	19.960	2.379.460	14.874	2.506.619
	acima de 5 anos	29.578	904.445	31.706	775.601	31.545	784.761
Fiança Total		123.530	4.772.242	159.798	4.981.529	169.442	4.808.288
Outros	Até 6 meses	-	921.506	-	1.470.671	4.830	1.082.309
	de 6 meses até 1 ano	1.573	42.674	3.820	76.422	389	51.968
	de 1 ano até 5 anos	4.495	73.255	2.548	214.317	-	117.188
	acima de 5 anos	-	12.303	-	273.671	-	78.214
Outros Total		6.068	1.049.738	6.368	2.035.081	5.219	1.329.679
Total		130.522	8.241.400	169.547	10.133.006	178.117	9.539.996


BNP PARIBAS

41

O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BANCO CETELEM					
		SET 15		DEZ 15		MAR 16	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.803.161	-	1.716.109	-	1.534.762	-
	de 6 meses até 1 ano	225.803	-	223.813	-	193.698	-
	de 1 ano até 5 anos	53.292	-	62.808	-	49.508	-
	acima de 5 anos	2.156.052	-	2.243.745	-	2.225.820	-
Cartão de Crédito Total		4.238.308	-	4.246.475	-	4.003.788	-
Consignado	Até 6 meses	749.329	-	828.338	-	939.184	-
	de 6 meses até 1 ano	692.691	-	742.865	-	839.542	-
	de 1 ano até 5 anos	2.850.065	-	2.782.313	-	3.216.026	-
	acima de 5 anos	226.874	-	143.510	-	208.941	-
Consignado Total		4.518.959	-	4.497.026	-	5.203.693	-
Veículos	Até 6 meses	368	-	93	-	24	-
	de 6 meses até 1 ano	42	-	5	-	-	-
	acima de 5 anos	-	-	10	-	5	-
Veículos Total		410	-	108	-	29	-
Outros	Até 6 meses	-	13	-	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	-	2	-	-	-	-
	de 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-
	acima de 5 anos	-	-	-	3	-	-
Outros Total		-	15	-	3	-	-
Total		8.757.677	15	8.743.609	3	9.207.510	-

8.6. Por faixa de atraso.

8.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

Setor	CONSOLIDADO PRUDENCIAL									
	DEZ 2015					MAR 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Público	38.548	15.255	39.405	65.632	20.510	42.135	13.697	41.884	72.210	21.502
Estadual	28.655	8.161	13.699	24.397	5.886	26.958	6.064	15.225	25.016	5.385
Federal	9.893	7.094	25.706	41.235	14.624	15.177	7.633	26.659	47.194	16.117
Setor Privado	82.295	36.278	108.286	160.363	691	93.489	51.391	97.113	194.567	691
Comercio	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	1	160	-	13.910	-	-	160
Pessoa Física	82.295	36.278	108.286	160.354	531	93.489	37.481	97.113	194.567	531
Total	120.843	51.533	147.691	225.995	21.201	135.624	65.087	138.997	266.777	22.193

R\$ mil

Setor	BANCO BNP PARIBAS									
	DEZ 2015					MAR 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor Privado	-	-	-	-	-	-	13.910	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	13.910	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	13.910	-	-	-

42


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

R\$ mil

Setor	BANCO CETELEM									
	DEZ 2015					MAR 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Publico	38.548	15.255	39.405	65.632	20.510	42.135	13.697	41.884	72.210	21.502
Estadual	28.655	8.161	13.699	24.397	5.886	26.958	6.064	15.225	25.016	5.385
Federal	9.893	7.094	25.706	41.235	14.624	15.177	7.633	26.659	47.194	16.117
Setor Privado	82.295	36.278	108.286	160.363	691	93.489	37.481	97.113	194.567	691
Comercio	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	1	160	-	-	-	-	160
Pessoa Física	82.295	36.278	108.286	160.354	531	93.489	37.481	97.113	194.567	531
Total	120.843	51.533	147.691	225.995	21.201	135.624	51.177	138.997	266.777	22.193

8.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

Setor	CONSOLIDADO PRUDENCIAL									
	DEZ 2015					MAR 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	120.843	51.532	147.691	225.995	21.202	135.624	65.087	138.997	266.777	22.193
Sudeste	50.904	24.342	71.258	108.346	8.164	15.477	19.207	13.239	23.897	4.649
Sul	26.741	11.117	35.069	52.694	3.683	24.464	7.781	22.903	42.440	4.552
Norte	5.404	2.327	5.083	7.098	662	6.614	1.752	5.568	8.503	714
Nordeste	20.466	8.167	23.107	36.229	3.984	59.997	24.379	65.574	127.668	8.416
Centro Oeste	17.328	5.579	13.174	21.628	4.709	29.072	11.968	31.713	64.269	3.862
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	120.843	51.532	147.691	225.995	21.202	135.624	65.087	138.997	266.777	22.193

R\$ mil

Setor	BANCO BNP PARIBAS									
	DEZ 2015					MAR 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	-	-	-	-	-	-	13.910	-	-	-
Sudeste	-	-	-	-	-	-	13.910	-	-	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	13.910	-	-	-

R\$ mil

Setor	BANCO CETELEM									
	DEZ 2015					MAR 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	120.843	51.532	147.691	225.995	21.202	135.624	51.177	138.997	266.777	22.193
Sudeste	50.904	24.342	71.258	108.346	8.164	15.477	5.297	13.239	23.897	4.649
Sul	26.741	11.117	35.069	52.694	3.683	24.464	7.781	22.903	42.440	4.552
Norte	5.404	2.327	5.083	7.098	662	6.614	1.752	5.568	8.503	714
Nordeste	20.466	8.167	23.107	36.229	3.984	59.997	24.379	65.574	127.668	8.416
Centro Oeste	17.328	5.579	13.174	21.628	4.709	29.072	11.968	31.713	64.269	3.862
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	120.843	51.532	147.691	225.995	21.202	135.624	51.177	138.997	266.777	22.193

43


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

8.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

Ramo de Atividade	CONSOLIDADO PRUDENCIAL						
	Saldo em SET 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 16
Comércio	6.444	501	-	6.945	(4.455)	-	2.490
Indústria	17.086	(5.143)	-	11.943	2.899	-	14.842
Outros Serviços	292.350	(63.500)	-	228.850	10.606	-	239.456
Pessoa Física	167.317	134.238	(7.278)	294.277	58.591	(37.984)	314.884
Setor Público Federal	128.992	32.760	(30.437)	131.315	45.870	(27.804)	149.381
Total	612.189	98.856	(37.715)	673.330	113.511	(65.788)	721.053

R\$ mil

Ramo de Atividade	BANCO BNP PARIBAS						
	Saldo em SET 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 16
Comércio	6.436	501	-	6.937	(4.447)	-	2.490
Indústria	17.086	(5.143)	-	11.943	2.899	-	14.842
Outros Serviços	292.188	(63.499)	-	228.689	10.607	-	239.296
Pessoa Física	3.726	(2.249)	-	1.477	(165)	-	1.312
Total	319.436	(70.390)	-	249.046	8.894	-	257.940

R\$ mil

Ramo de Atividade	CETELEM						
	Saldo em SET 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 16
Comércio	8	-	-	8	(8)	-	-
Outros Serviços	162	(1)	-	161	(1)	-	160
Pessoa Física	163.591	136.487	(7.278)	292.800	58.756	(37.984)	313.572
Setor Público Federal	128.992	32.760	(30.437)	131.315	45.870	(27.804)	149.381
Total	292.753	169.246	(37.715)	424.284	104.617	(65.788)	463.113

O Conglomerado BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões prudenciais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



BNP PARIBAS

44
O banco
para um mundo
em mudança

9-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

Tipo de Mitigador	FPR	R\$ mil CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		Exposição Mitigada		
		SET 15	DEZ 15	MAR 16
Títulos públicos federais	0%	802.693	390.897	3.920.425
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	1.836.531	3.891.215	3.272.839
Garantia de instituições financeiras	50%	916.769	2.893.350	327.724
Total mitigado		3.555.993	7.175.462	7.520.988

O valor mitigado demonstrado acima se refere somente a exposições do Banco BNP Paribas.

10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

- Produção de relatórios para as equipes de Risk-GM (*Risk - Global Markets*) e de CRI (*Credit Risk International*) sobre linhas de mercado versus exposições / utilização para monitorar excessos;
- Controle e acompanhamento sistemático dos excessos de utilização de linhas para as equipes de Negócios, Risk-GM e CRI, assegurando que os limites ou realocações estejam processados corretamente;
- Revisão contínua de todas as "Trader Marketer Violations" emitidas pelas equipes de mercados, relatando as mesmas para as equipes de Negócios, Risk-GM e CRI.



Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

R\$ mil

Contraparte do Risco de Crédito	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central	18.470.484	23.722.040	22.925.229
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central	Com garantias	996.110	3.136.197
	Sem garantias	62.960.461	78.981.389
			85.526.194

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Valor positivo bruto	6.691.878	5.711.517	6.679.171

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

R\$ mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Total das margens recebidas	125.898	127.866	134.649

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

R\$ mil

	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	SET 15	DEZ 15	MAR 16
Exposição global líquida	1.077.594	1.581.258	1.871.080

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas. A exposição acima não inclui o chamado MDDR que se refere ao risco na liquidação de operações de câmbio "spot". Para informação as exposições MDDR em 31/12/2015 e 31/03/2016 foram, respectivamente, R\$ 66 milhões e R\$ 343 milhões.

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito nos trimestres findos em setembro, dezembro de 2015 e março de 2016.



BNP PARIBAS

46
O banco
para um mundo
em mudança

11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

11.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

Setor de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			R\$ mil
	SET 15	DEZ 15	MAR 16	
Pessoa Física	-	-	-	
Comércio	428.842	1.120.098	678.815	
Industria	8.701	6.396	737	
Outros Serviços	137.866	255.057	301.567	
Total	575.409	1.381.551	981.119	

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em setembro, dezembro de 2015 e março de 2016, nos termos da Resolução 3.533/08.

11.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Não houve operações de venda ou transferência de ativos financeiros nos trimestres findos em setembro, dezembro de 2015 e março de 2016 no Banco BNP Paribas e no Banco Cetelem, nos termos da Resolução 3.533/08.

12-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de setembro, dezembro de 2015 e março de 2016.

13-Carteira *Banking*

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

R\$ milhões	Juros		R\$ MM
	Reais	Cupom Cambial	TOTAL
Teste Stress Carteira não negociação	(180,1)	31,2	(148,9)

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.



14-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		SET 15	DEZ 15	MAR 16
Brasil				
Taxa de juros	Comprada	50.797	88.751	58.033
	Vendida	53.081	92.267	62.156
Taxa de câmbio	Comprada	57.051	82.190	51.350
	Vendida	84.834	108.594	79.710
Preço de ações	Comprada	1.144	1.349	1.348
	Vendida	1.116	1.315	1.307
Preço de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
Total Brasil	Comprada	108.992	172.290	110.731
	Vendida	139.031	202.176	143.174
Outros Países	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
Total Geral	Comprada	108.992	172.290	110.731
	Vendida	139.031	202.176	143.174

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.



15-Derivativos

R\$ MM

FATOR DE RISCO	MERCADO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
		COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO
		SET 15		DEZ 15		MAR 16	
Brasil							
Taxa de juros	Balcão	18.279	10.718	49.177	37.240	20.695	9.427
	Bolsa	31.731	42.363	37.382	53.056	35.964	50.719
	Total	50.010	53.081	86.560	90.295	56.659	60.146
Taxa de câmbio	Balcão	14.144	22.370	40.086	52.451	14.984	23.696
	Bolsa	19.684	41.328	19.101	35.472	14.402	36.633
	Total	33.828	63.698	59.186	87.923	29.387	60.329
Preço de ações	Balcão	1.144	1.116	1.349	1.315	1.348	1.307
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	1.144	1.116	1.349	1.315	1.348	1.307
Preço de Mercadorias (Commodities)	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Total Brasil	Balcão	33.567	34.203	90.612	91.006	37.028	34.429
	Bolsa	51.416	83.691	56.483	88.527	50.366	87.352
	Total	84.983	117.895	147.095	179.534	87.394	121.782
Outros Países							
Total Geral	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Total Geral	Balcão	33.567	34.203	90.612	91.006	37.028	34.429
	Bolsa	51.416	83.691	56.483	88.527	50.366	87.352
	Total	84.983	117.895	147.095	179.534	87.394	121.782

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições em derivativos nos períodos apresentados acima.



BNP PARIBAS

49
O banco
para um mundo
em mudança

16-Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN 3.748. Em 31 de março de 2016, o índice de Razão de Alavancagem do Conglomerado Prudencial do BNPP foi 7,66%.

Anexo II		R\$ MIL	
Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		DEZ 15	MAR 16
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial			
	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	18.948.757	23.365.048
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(168.071)	(245.756)
3	Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	18.780.685	23.119.292
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	3.379.965	2.366.315
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	3.391.309	3.166.851
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	6.771.274	5.533.166
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	3.455.538	4.224.834
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(2.468.446)	(3.275.116)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	4.691	6.171
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	991.784	955.890
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	7.894.493	7.430.856
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(2.019.149)	(3.262.030)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	5.875.344	4.168.826
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	2.677.527	2.587.169
21	Exposição Total	32.419.086	33.777.173
	Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	8,26%	7,66%



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.629.896		
2	Reservas de lucros	1.209.015		
3	Outras receitas e outras reservas	- 15.410		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.823.501	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	20.970	34.950	
9	Ativos intangíveis	4.721	7.868	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	34.794	57.989	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
20	Direitos por serviços de hipoteca			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	175.819	569.330	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	30	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	30	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	236.333		
29	Capital Principal	2.587.169		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.587.169	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	869.463	882.123	
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	8.854	14.757	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	878.317	896.880	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
58	Nível II	878.317	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.465.485	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	27.291.330	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	9,48%	
62	Índice de Nível I (IN1)	9,48%	
63	Índice de Basileia (IB)	12,7%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	5,125%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%	
66	do qual: adicional contracíclico		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,6%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,5%	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	276.299		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	14.757		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations	BNP Paribas SA
2	Identificador único	ISIN - BRBBNPLFI4J4	IECE 140000H	IECE 1500006
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Dívida	Dívida
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	8.854	617.139	252.324
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	9.900	393.225	270.921
10	Classificação contábil	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)
11	Data original de emissão	07/02/2012	23/06/2014	23/06/2014
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	07/02/2020	05/02/2023	02/01/2026
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	12,7% a.a. Exponencial	5,27% a.a. Linear	6,893% a.a. Linear
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade parcial	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
Remuneração/Dividendos (continuação)				
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanente	Permanente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

